



Estado do Paraná
Câmara de Vereadores
FLOR DA SERRA DO SUL

INDICAÇÃO N.º 003/2025

Exmo. Sr. **Juliano Constantino**
Presidente da Câmara Municipal
Deste município

Sr. Presidente

O Vereador que este subscreve, nos termos do artigo 113, parágrafo único do Regimento Interno desta Casa Legislativa, **INDICA** que seja realizado a sinalização horizontal e vertical nas ruas da cidade de Flor da Serra do Sul e no perímetro urbano do distrito de Tatetos com faixa de pedestres, linha de bordo, linha de divisão de fluxo, setas direcionais, linhas de continuidade e placas de sinalização.

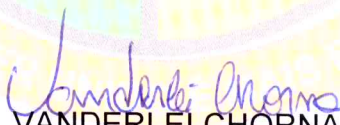
Justificativa:

A sinalização viária é de extrema importância para garantir a segurança dos usuários das vias públicas, sejam motoristas, motociclistas, ciclistas ou pedestres.

Através da sinalização horizontal e vertical nas ruas da cidade é possível informar sobre o limite de velocidade, orientação do tráfego, locais de parada obrigatória, locais de estacionamento entre outras informações importantes afim de evitar riscos de acidentes.

O referido vereador requer que seja enviada a presente indicação ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal.

Flor da Serra do Sul, Sala das Sessões, 26 de fevereiro de 2025.


VANDERLEI CHORNA
Vereador